



# MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95.594.776/0001-93

**Lei nº 402/2011**

**De 25 de julho de 2011**

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 250.000,00. (Duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DEPARTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIME

Classificação Funcional 20.606.00112-061 Calagem e Conservação de Solos

Conta/Natureza de Despesa 1820 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Destin de Recursos 31740 – Convênio Mapa R\$ 106.332,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Classificação Funcional 26.782.00132-111 Manut de Rede de Estradas Municipais

Conta/Natureza de Despesa 3600 – 33.90.39.00 – Out servi de terce – pessoa jurídica

Destin de Recursos 31740 – Convênio Mapa R\$ 143.668,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2011.

Renato Toniandiel  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 95.594.776/0001-93

## DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4320/64 de 17 de Março de 1964

### A) Base de Tendência

Arrecadação prevista Receita 247105040000-Convênio Mapa R\$ 0,00

### B) Demonstrativo do Excesso

- Valor Projetado até Dezembro/2011 R\$ 250.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação verificado R\$ 250.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 25 de Julho de 2011.

Roseclea Margarete Forcellini Scherer  
Contadora CRC-PR 056174/O-0